

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a contratação de profissional técnico para atuação no âmbito dos projetos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por uma Fundação de Apoio.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as modalidades, requisitos mínimos e valores para contratação de profissionais de nível médio, para atuarem como técnicos em projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão, no âmbito do IDR-Paraná, por intermédio de uma Fundação de Apoio, que será a contratante responsável pela contratação.

Art. 2º A contratação do técnico deverá observar a disponibilidade orçamentária do projeto gerido pela Fundação de Apoio e estará sujeita à legislação vigente, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º As modalidades e valores estabelecidos nesta Portaria referem-se a uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a atuação do profissional técnico.

Art. 4º Estabelecer as seguintes modalidades de contratação, com os respectivos requisitos e valores, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná:

Modalidade	Critério de elegibilidade	Valor (RS)
Técnico Júnior	Profissional com ensino médio completo, formação técnica e experiência mínima de 2 (dois) anos na área de atuação.	R\$ 2.509,00
Técnico Pleno	Profissional com ensino médio completo, formação técnica e experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de atuação.	R\$ 3.046,00
Técnico Sênior	Profissional com ensino médio completo, formação técnica e experiência mínima de 10 (dez) anos na área de atuação.	R\$ 4.500,00

Art. 5º Revogam-se todas as Portarias e atos administrativos que contrariem, conflitem ou sejam redundantes com o disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de janeiro de 2025.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 001/2025.

Documento: **1054752_PORTARIA_001_2025_CONTRATAAO_PROFIOSSIONAL_TECNICO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 08/01/2025 08:48.

Inserido ao documento **1.054.752** por: **Andreia Miranda Antonio** em: 08/01/2025 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8f65daa9cd9121458d0d365dc43cfc94.